

PORTARIA Nº 392, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 10.781/2023 da Secretaria Municipal de Educação que contrariam a Lei Municipal nº 2.823, de 24 de novembro de 2003.

Considerando a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar eventuais responsabilidades dos servidores públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar responsabilidades dos servidores: Maria Cláudia Rocha Krzyzanowski - diretora da E.M. Profª Juracy Martins, Luciano Ostrowski – diretor da E.M. Profª Newton Marques, Regina de Fátima Martins Feola Pereira – diretora da E.M. Nossa Senhora de Fátima e Luciane Ribeiro Leite Ostrowski – diretora da E.M. Profª Rita Cássia Juliano, em decorrência da Contratação da Empresa Luna's Stúdio Fotográfico, para prestação de serviços de registro fotográficos dos alunos no exercício de 2022 em descumprimento da Lei Municipal nº 2.823, de 24 de novembro de 2003.

Art. 2º - Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Camila da Silva Braga, Omar Ahmad Chamseddine e Alex Sandro Barros de Oliveira, ficando a presidência sob encargo da primeira.

Art. 3º - A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

